



MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº25/2026

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

A contratação visa atender às necessidades dos setores administrativos da Organização Militar, por meio do fornecimento de material essencial ao funcionamento da rede computacional e dos equipamentos de TI, assegurando a continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do 3º BtlInfFuzNav.

A eventual aquisição contribuirá para a melhoria do desempenho da infraestrutura tecnológica da OM, reduzindo falhas operacionais e proporcionando melhores condições para execução das atividades administrativas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, mediante a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e suprimentos de informática essenciais ao pleno funcionamento da rede computacional e dos sistemas utilizados pela Organização Militar.

O item objeto deste Estudo Técnico Preliminar, memória RAM para servidor, destina-se à manutenção, ampliação e reposição de componente indispensáveis à infraestrutura tecnológica da OM, assegurando a estabilidade da rede e o processamento das informações e a continuidade dos serviços administrativos.

A ausência destes materiais poderá comprometer o desempenho dos equipamentos de informática, ocasionando falhas na comunicação de rede, interrupção de sistemas, redução da capacidade operacional dos servidores e prejuízos às rotinas administrativas desenvolvidas no 3º BtlInfFuzNav.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir as demandas existentes, proporcionando melhores condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica da Organização Militar, contribuindo para a eficiência, continuidade e segurança das atividades administrativas executadas pela Unidade.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais deveram ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para a entrega). Para mais informações entrar em contato.

E-mail: pinheiro.marcelo@marinha.mil.br ; Telefone: (21) 97468-6379.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda do 3ºBtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	Memória RAM DDR3 8GB para Servidor Dell PowerEdge R710: Tipo: DDR3 ECC Registered (RDIMM) 2Rx4 Aplicação: Para uso em servidores corporativos. RDIMM ECC = Servidor Dell PowerEdge. R710	08

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de R\$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais).

Pesquisa de mercado: conforme descrito na cotação realizada através do Compras.GOV anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Memória RAM DDR3 para Servidor, visando atender a necessidade dos setores administrativos do 3ºBtlInfFuzNav.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizou como base no Art. 5º do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem em garantir a continuidade e a melhoria do funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, assegurando maior estabilidade da rede computacional, melhor desempenho dos servidores e disponibilidade dos equipamentos utilizados nos setores administrativos.

Busca-se, ainda, reduzir falhas e interrupções nos serviços de informática, proporcionar maior eficiência nas atividades administrativas e assegurar melhores condições de armazenamento, processamento e compartilhamento de informações no âmbito da Organização Militar.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 17/09/2026 08:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Data: 16/09/2026 18:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Terceiro-sargento (FN-CN)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 HENRIQUE BISPO LOPES
Data: 16/09/2026 14:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE BISPO LOPES
Terceiro-sargento (FN-ET)
Equipe de Planejamento